



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 002 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências correlatas”

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Vagner Perpétuo da Silva**, titular do cargo de Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias ser gozado a partir de 18/03/2024, e os 20 (vinte) dias restantes, a ser gozado em data oportuna, relativo ao período de 16/03/2023 a 15/03/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de março de 2024.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


ENIO FACHIN FRANCO
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo